

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

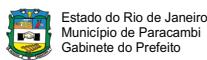
Ano IV

EDIÇÃO EXTRA

Paracambi, quarta-feira, 3 de dezembro de 2025

Edição 1790

GABINETE DO PREFEITO



= DECRETO N° 6.194, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

O Prefeito Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1778/2024.

= DECRETA =

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.004.683,57 (Três Milhões, quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais, cinquenta e sete centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde, conforme Anexo, com Fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste Decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1778/2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 8833/2025.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

ANEXO

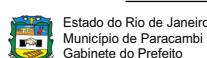
| REDUZIDO | PROGRAMA DE TRABALHO | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA | SUPLEMENTA |
|----------|-----------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 287 | 2101.10.122.0015.1021 | 3.3.90.39.00 | 1.500.0084 | 50,00 | *** |
| 2364 | 2101.10.122.0015.1021 | 3.3.90.30.00 | 1.500.0084 | 14,55 | *** |
| 266 | 2101.10.122.0015.1021 | 3.3.90.33.00 | 1.500.0084 | 11.000,00 | *** |
| 267 | 2101.10.122.0015.1021 | 3.3.90.36.00 | 1.500.0084 | 5.329,31 | *** |
| 268 | 2101.10.122.0015.1021 | 3.3.90.39.00 | 1.500.0084 | 28.836,72 | *** |
| 273 | 2101.10.122.0015.1021 | 4.4.90.52.00 | 1.500.0084 | 100,00 | *** |
| 2051 | 2101.10.122.0015.2319 | 3.3.90.32.00 | 1.500.0084 | 300.000,00 | *** |
| 2795 | 2101.10.302.0015.1081 | 3.3.90.39.00 | 1.500.0084 | 400.000,00 | *** |
| 2794 | 2101.10.302.0015.1081 | 4.4.90.51.00 | 1.500.0084 | 30.000,00 | *** |
| 2463 | 2101.10.302.0015.2105 | 3.3.90.30.00 | 1.500.0084 | 100,00 | *** |
| 2707 | 2101.10.302.0015.2105 | 3.3.90.39.00 | 1.500.0084 | 2.229.252,99 | *** |
| *** | 2101.10.302.0015.2105 | 3.3.90.85.00 | 1.500.0084 | *** | 3.004.683,57 |
| | TOTAL | | | 3.004.683,57 | 3.004.683,57 |

FONTE 1.500.0084 Recursos de Impostos e transferências de impostos

Gabinete do Prefeito, 3 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

♦ ◊ ♦



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 09/2025
Processo Administrativo N°: 4638/2025

No uso das atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/25 e inciso IV do artigo 82 do Decreto Municipal nº 5.558/23, na qualidade de Autoridade Superior, declaro HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025, cuja sessão de disputas foi realizada no dia 17/11/2025 através da plataforma BLL Compras, bem como as condições estabelecidas no Edital de Licitação, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACAMBI. Conforme segue abaixo:

- RAVI E-COMMERCE LTDA, CNPJ sob o n° 52.954.144/0001-80 – Vendedora – Perfezendo o valor global de R\$ 139.074,54 (cento e trinta e nove mil, setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
- RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o n° 44.116.889/0001-42 – Vendedora – Perfezendo o valor global de R\$ 7.742,84 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Paracambi, 02 de dezembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO
Prefeito

SECRETARIAS

ATA N° 01/2025

ATA DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA002/2025 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CONTRATO DE GESTÃO DO HÓSPITAL MUNICIPAL DE PARACAMBI- DR. ADALBERTO DA GRAÇA E MATERNIDADE LAURINDO JOSÉ FERREIRA.

Aos um dia do mês de dezembro do ano de 2025, às dez horas e dezessete minutos, na sala de reunião, sediada a Rua Coronel Othon, 456- Centro-Paracambi- RJ, constituída pela portaria nº 028 de 10 de junho de 2025, publicada no D.O de 12 de junho de 2025, nos termos de sua competência conferida pela Lei 14.133/2021, reunir-se sob a Comissão de Seleção das Organizações Sociais na área saúde no âmbito do Município de Paracambi a Srª Gabriela Cristina Moraes da Silva- Presidente- Mat. 14.506, Jessica Mendes da Silva- Membro- Mat 15.388 e Giulha de Faria e Lima- Membro- Mat 15.549.

Aberta a sessão fez-se presente as licitantes que entregaram seus envelopes de credenciamento pelos seus representantes:

1- VIVA RIO- cadastrada no CNPJ 00.343.941/0001-28, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pelo Sr. Pedro Coelho Camará Martins, inscrito no CPF: 084.305.627-45 e portador da identidade nº 114878143 expedida por IFP/RJ.

2- INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL, cadastrada no CNPJ 03.893.350/0001-12, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pela Srª. Fabíola Oliveira Rebouças, inscrito no CPF: 078.439.127-03 e portador da identidade nº 1177226018 expedida por IFP/RJ.

3- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- IDEAS, cadastrada no CNPJ 24.006.302/0004-88, apresentando documentação de credenciamento na forma estabelecida no edital, se fazendo representar pelo Sr. Marcus Vinicius de Oliveira Russoni, inscrito no CPF: 098.054.307-07 e portador da identidade nº 0123907735.

Verificou a Presidente que as entidades acima cumpriram os ditames estabelecidos no Edital, no que se refere ao item CREDENCIAMENTO, sendo assim declaradas CREDENCIADAS.

Após, foram rubricados os envelopes de documentações e proposta, a seguir foram abertos os ENVELOPES 01- PROPOSTA – TÉCNICA E ECONÔMICA para que todos os representantes e Comissão de Seleção rubriquem todos os documentos recebidos, para a Chamada Pública 002/2025.

A empresa INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL, sugeriu que fosse feita as rubricas da Comissão de Seleção posterior, pois os envelopes ficarão a disposição da Comissão, porém, conforme estipulado no Edital, foi recusado pela Comissão que rubricariam em frente a todos.

Ao meio da Sessão, o representante do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- IDEAS usou o celular, porém, foi avisado que não poderiam fazer uso de qualquer uso de aparelho telefônico, onde o mesmo saiu da sessão para fazê-lo, e retornando após.

Foi realizado uma verificação preliminar para garantir que a Proposta Técnica e Econômica atende aos requisitos mínimos de apresentação- 1- Via impressa e 2- mídia digital (pen drive) com o mesmo conteúdo em formato PDF, onde constatou que os documentos enviados na mídia digital estão nos mesmos moldes dos documentos impressos.

A seguir, para a análise detalhada e o julgamento das Propostas Técnica e Econômicas serão realizados POSTERIORMENTE, pela Comissão Julgadora, conforme os critérios de pontuação e desclassificação. O Envelope 02 – Documentação de Habilitação, permanecerão LACRADO com a Comissão de Seleção até a fase de Habilitação.

Para fins de transparência, fica registrado em Ata que o Sr. PHELIPE RABELO LEMOS, esteve presente no certame, acompanhando a proponente INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- IDEAS e que foi diretor do Controle Interno da Secretaria de Saúde de Paracambi.

Nas rubricas das propostas os representantes do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL e VIVARIO, solicitaram tirar fotos das propostas dos proponentes, onde foram autorizados pela Presidente da Sessão.

Ao abrir o ANEXO VII- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS o Manual de Protocolos Clínicos de Urgência e Emergência (corpo clínico), foi observado que as folhas 554, 566, 567 e 569 estavam coladas em outra folha, o representante afirmou que fosse considerada a folha de cima.

A representante do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL, declarou que vai rubricar apenas os três primeiros volumes dos outros proponentes.

O representante da entidade VIVA RIO, declarou que vai rubricar apenas os volumes 01,02,03,04 e 08 da Entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL.

Às dezessete horas e vinte e um minutos, foi identificado que a representante da entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL, apresentou credenciamento de outra pessoa, no momento a Presidente deu oportunidade de apresentação do credenciamento para a Srª Fabiola Oliveira Rebouças, para sanar os vícios até o final do certame para cumprimento, conforme art. 64 da Lei 14.133/2021, alertando que a não apresentação do credenciamento, todos os atos tornarão nulos. Às 17:30 a representante da entidade se ausentou para providenciar o documento, voltando às 17:41 com o devido credenciamento.

Assim, a Presidente suspende a sessão por cinco minutos para esclarecimentos com o Controle interno e secretaria sobre a assinatura digital do credenciamento da representante da entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL, reabrindo a sessão às 17:49 a presidente pronunciou que, após reunir com o Controle Interno e a Secretaria Municipal de Saúde, foi aceita o credenciamento e sanado o problema, por ser tratado de assinatura digital, e perguntou se havia objeção, onde os mesmos aceitaram os argumentos e o documento foi incluído ao credenciamento.

O representante da Entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, comunicou que só rubricará o Volume 03 das folhas 1299 à 1328, da Entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL.

Assim, fica remarcado para o dia 05 de dezembro às 10:00 horas, a próxima Sessão, no mesmo local indicado para o resultado da análise e julgamento das avaliação técnico-econômica, com a respectiva classificação preliminar das propostas, abertura e julgamento dos documentos de habilitação, iniciando pela vencedora.

O representante da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO,

ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, suiscitou dúvida sobre a interposição de recursos, onde foi respondido conforme o item 10.4 do referido Edital.

A representante da entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL manifestou que a Entidade VIVA RIO, não possui CEVAS SAÚDE, conforme exigência da Lei de qualificação do Município.

O representante da VIVA RIO registrou que o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE- AVANTE SOCIAL que está devidamente qualificado, tendo sido seu requerimento devidamente analisado pela Comissão de Qualificação e Ato devidamente publicado no diário Oficial do Município de Paracambi. E que a VIVA RIO está a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos que parecer sob sua condição.

Com relação INSTITUTO IDEAS a VIVA RIO informa que a documentação apresentada pelo INSTITUTO IDEAS, apresentou violabilidade de sua proposta econômica constatada as folhas 554, 566, 567 e 569, e gostaria de solicitar a desclassificação a VIVA RIO considerando registro da Comissão em Ata de que participou junto com o Instituto Ideas, ocupante do cargo de primeiro escalão do Município de Paracambi, como diretor de Controle Interno que configura flagrante conflito de interesse. Devendo sua proposta seja desclassificada por esses motivos.

O representante da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS , relatou a cerca das folhas 554, 566, 567 e 569, manifestou informando que as folhas encontram-se legíveis e respeitando os demais termos do Edital, considerando o princípio de formalismo moderado.

Com relação ao Sr. PHELIPE RABELO LEMOS, o mesmo foi exonerado em Janeiro de 2025 e sequer tem qualquer relação com o atual Governo ou processo de Chamamento Público.,

Ao final a Presidente indagou se a representante da AVANTE SOCIAL tinha algo a acrescentar e a mesma disse que não.

Nada mais havendo a tratar fica encerrada a primeira sessão da Chamada Pública 02/2025, às dezenove horas e cinqüenta e nove min do dia 01 de dezembro de 2025, da abertura pública de Recebimento e Abertura das Propostas, sendo lavrada a presente Ata que é o fiel registro desta Sessão de Chamada Pública, a Presidente perguntou se alguém tem algo mais a declarar, onde os mesmos disseram que não, depois de lida e achada conforme é assinada por todos os Membros e Proponentes.

A presente Ata será divulgada no sítio eletrônico oficial do município. Esta Ata contém 04 (quatro) páginas.

Paracambi, 01 de dezembro de 2025

GABRIELA CRISTINA MORAIS DA SILVA
PRESIDENTE- MAT. 14.506

JESSICA MENDES DA SILVA
MEMBRO- MAT 15.388

GIULHA DE FARIA E LIMA
MEMBRO- MAT 15.549

VIVA RIO
CNPJ 00.343.941/0001-28
PEDRO COELHO CAMARÁ MARTINS

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE-
AVANTE SOCIAL
CNPJ03.893.350/0001-12
FABÍOLA OLIVEIRA REBOUÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À
SAÚDE- IDEAS
24.006.302/0004-88
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA RUSSONI